

DECLARAÇÃO RELATIVA AOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS DAS DECISÕES DE INVESTIMENTO SOBRE OS FATORES DE SUSTENTABILIDADE

Banco BPI S.A.

Código LEI 3DM5DPGI3W6OU6GJ4N92

Índice

1 RESUMO	2
2 DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS SOBRE OS FATORES DE SUSTENTABILIDADE	3
3 DESCRIÇÃO DAS POLÍTICAS DE IDENTIFICAÇÃO E DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES NO QUE SE REFERE AOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS SOBRE OS FATORES DE SUSTENTABILIDADE	6
4 POLÍTICAS DE ENVOLVIMENTO	8
5 REFERÊNCIAS ÀS NORMAS INTERNACIONAIS	10
6 COMPARAÇÃO EM TERMOS HISTÓRICOS	11

DECLARAÇÃO RELATIVA AOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS DAS DECISÕES DE INVESTIMENTO SOBRE OS FATORES DE SUSTENTABILIDADE

1 | RESUMO

O presente documento estabelece a declaração dos Principais Impactos Negativos em matéria de Sustentabilidade ("PINS") do Banco BPI ("BPI"), em cumprimento dos requisitos do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019 sobre a divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (em diante, o "Regulamento sobre Divulgação Financeira Sustentável" ou "Regulamento SFDR") e do Regulamento Delegado (EU) 2022/1288 da Comissão, de 6 de abril de 2022 (RTS).

O BPI (LEI 3DM5DPGI3W6OU6GJ4N92) considera os Principais Impactos Negativos das suas decisões de investimento nos fatores de Sustentabilidade. A presente declaração constitui a declaração consolidada dos principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade na gestão de carteiras, delegada na BPI Gestão de Ativos ("BPI GA"). Tanto o BPI, como a BPI GA, consideram critérios Ambientais, Sociais, e de bom Governo (adiante "ESG") na altura de selecionar instrumentos financeiros de terceiros incluídos nos ativos geridos.

Esta declaração sobre os Principais Impactos Negativos nos fatores de Sustentabilidade abrange o período de referência de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Nesse sentido, o Banco tem estabelecidos processos de diligência devida para identificar, prevenir, mitigar e explicar como se abordam estes impactos. Para isso aplicam-se em concreto as políticas de integração de riscos em matérias de sustentabilidade.

O Banco realiza uma análise e acompanhamento sistemático dos PINS, adotando as medidas de mitigação necessárias. Estas medidas podem consistir no não investimento, desinvestimento, redução da exposição ou colocação em observação de determinados ativos financeiros.

Esta declaração mostra o valor médio trimestral destes indicadores PINS relativos às posições nas carteiras abrangidas, em investimentos diretos e indiretos em obrigações emitidas por empresas e por governos, em ações, fundos e outros instrumentos financeiros abrangidos. O património médio em 2022 era de 60.755.078,66 Euros, correspondente às carteiras de Gestão Discricionária, para efeitos do Regulamento SFDR.

[ÍNDICE](#)

DECLARAÇÃO RELATIVA AOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS DAS DECISÕES DE INVESTIMENTO SOBRE OS FATORES DE SUSTENTABILIDADE

2 | DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS SOBRE OS FATORES DE SUSTENTABILIDADE

A cobertura dos indicadores ronda os 84.6%, com exceção de situações devidamente identificadas.

Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente

Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Impacto 2022	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
Emissões de gases do efeito estufa (GEE)	1. Emissões de GEE (t CO ₂ e)	Emissões de GEE de categoria 1	1.632,14		
		Emissões de GEE de categoria 2	375,35		
		Emissões de GEE de categoria 3	11.835,30		
		Total das emissões de GEE (4517,29		
	2. Pegada de Carbono (t CO ₂ e / Mi€ EVIC)	Pegada de carbono	514,69		
	3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento (t CO ₂ e / Mi€ Receitas)	Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento	900,65		
	4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis (%)	Quota-parte dos investimentos em empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis	7,76%		
	5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis (%)	Quota-parte do consumo e da produção de energias não renováveis das empresas beneficiárias do investimento a partir de fontes de energia não renováveis, em comparação com as fontes de energias renováveis, expressa em percentagem do total das fontes de energia	65,8%		
	6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático (GWh / Mi€ Receitas)	Consumo de energia em GWh por cada milhão de euros de receitas de empresas beneficiárias do investimento, por setor com elevado impacto climático	1,33		
Biodiversidade	7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade (%)	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que possuem instalações/operações localizadas no interior ou próximo de zonas sensíveis do ponto de vista da diversidade, quando as atividades dessas empresas beneficiárias do investimento tiverem um impacto negativo nessas zonas	0,24%		
Água	8. Emissões para o meio aquático (t / Mi€)	Toneladas de emissões para o meio aquático provenientes de empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada	0,02		
Resíduos	9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos (t / Mi€)	Toneladas de resíduos perigosos e resíduos radioativos gerados pelas empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada	12,50		

DECLARAÇÃO RELATIVA AOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS DAS DECISÕES DE INVESTIMENTO SOBRE OS FATORES DE SUSTENTABILIDADE

Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno

Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Impacto 2022	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
Questões sociais e laborais	10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais (%)	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que estiveram envolvidas em violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	0,99%		
	11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais (%)	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que não possuem políticas de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou mecanismos de tratamento de queixas/reclamações referentes a violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	35,26%		
	12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas (%)	Média das disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas das empresas beneficiárias do investimento	14,40%		
	13. Diversidade de género nos conselhos de administração (%)	Rácio médio de mulheres/homens nos conselhos de administração das empresas beneficiárias do investimento, expresso em percentagem da totalidade dos membros do conselho de administração	53,84%		
	14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas) (%)	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento envolvidas no fabrico ou na venda de armas controversas	0,13%		

Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais

Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Impacto 2022	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
Ambientais	15. Intensidade de emissão de GEE ($t\ CO_2e / Bi\text{€ PIB}$)	Intensidade de emissão de GEE dos países beneficiários do investimento	265,62		
Sociais	16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social (%)	Número de países beneficiários do investimento que registam violações de normas sociais (em termos absolutos e relativos – divisão pelo número total de países beneficiários do investimento), tal como preconizadas em tratados e convenções internacionais, nos princípios das Nações Unidas e,	0,00%	Para este indicador e para efeitos da presente declaração, esta métrica tem em conta exclusivamente investimentos diretos	

DECLARAÇÃO RELATIVA AOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS DAS DECISÕES DE INVESTIMENTO SOBRE OS FATORES DE SUSTENTABILIDADE

		quando aplicável, na legislação nacional.			
--	--	---	--	--	--

Indicadores aplicáveis aos investimentos em ativos imobiliários

Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Impacto 2022	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
Combustíveis fósseis	17. Exposição a combustíveis fósseis através de ativos imobiliários (%)	Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários envolvidos na extração, armazenamento, transporte ou produção de combustíveis fósseis	N/A	Sem investimento / exposição em ativos imobiliários	
Eficiência Energética	18. Exposição a ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético (%)	Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético	N/A	Sem investimento / exposição em ativos imobiliários	

Outros indicadores relacionados com os principais impactos negativos nos factores de sustentabilidade:

Indicadores adicionais sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente

Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Impacto 2022	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
Emissões	4. Investimentos em empresas sem iniciativas de redução das emissões de carbono (%)	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento sem iniciativas de redução das emissões de carbono que visem o alinhamento com o Acordo de Paris	28,05%		

Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno

Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Impacto 2022	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
Direitos Humanos	14. Número de casos identificados de problemas e incidentes graves de desrespeito dos direitos humanos (%)	Número de casos de problemas e incidentes graves de desrespeito dos direitos humanos relacionados com empresas beneficiárias do investimento, expresso como média ponderada	0,00%		

ÍNDICE

DECLARAÇÃO RELATIVA AOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS DAS DECISÕES DE INVESTIMENTO SOBRE OS FATORES DE SUSTENTABILIDADE

3 | DESCRIÇÃO DAS POLÍTICAS DE IDENTIFICAÇÃO E DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES NO QUE SE REFERE AOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS SOBRE OS FATORES DE SUSTENTABILIDADE

Os valores dos indicadores obtiveram-se a partir da informação disponibilizada pelo fornecedor utilizado (MSCI Inc.). Atualmente, os resultados dos indicadores integram tanto exposição direta como indireta (a fundos de investimento e ETFs).

O BPI desenvolveu um framework para o investimento sustentável, aplicável à atividade de gestão de carteiras.

Este framework baseia-se nos seguintes pilares fundamentais que incorporam aspetos ambientais, sociais e de governo (fatores ASG, ou ESG na designação anglo-saxónica) no processo de análise de investimentos e tomada de decisão, complementando os critérios financeiros tradicionais. Neste sentido, os gestores devem considerar os riscos em matéria de sustentabilidade, assim como os impactos negativos correspondentes, em todo processo de investimento.

Os fatores ESG podem ser definidos como:

1. **Ambientais:** fatores relacionados com a qualidade e bom-funcionamento do meio ambiente e dos sistemas naturais, tais como a qualidade do ar, da água e do solo, ecologia e biodiversidade, emissões de CO2 e mudanças climáticas, eficiência energética, escassez de recursos naturais e gestão de resíduos.
2. **Sociais:** fatores relacionados com os direitos, bem-estar e interesses dos indivíduos e comunidades, tais como os direitos humanos, condições e hábitos de trabalho, educação, igualdade de género e proibição de trabalho infantil e forçado.
3. **Governo:** fatores relacionados com as boas práticas de governo de empresas e outras entidades nas quais o Banco investe, tais como a independência e supervisão dos conselhos de administração, as boas práticas e transparência, a remuneração dos administradores, os direitos dos funcionários, a estrutura de gestão e as medidas aplicadas para combater a corrupção e o mau uso de informação privilegiada.

Detalhe sobre a integração ESG na análise dos investimentos

A Integração dos fatores ESG compreende a inclusão explícita e sistemática daqueles fatores nos processos de análise e de tomada de decisões de investimento:

- Entende-se por risco em matéria de sustentabilidade um acontecimento ou condição de natureza ambiental, social ou de governação cuja ocorrência possa promover um impacto negativo significativo no valor do investimento¹.
- Os PINS podem ser definidos como os impactos que as decisões de investimento possam ter sobre os fatores de sustentabilidade².

A integração dos fatores ESG visa reduzir os efeitos dos riscos de sustentabilidade e dos principais impactos negativos, sem comprometer a rentabilidade. Para os clientes, a integração dos fatores ESG deve preconizar um melhor resultado ajustado ao risco e um maior controlo do impacto dos seus investimentos sobre aqueles fatores. Para o BPI, a integração dos aspetos ESG nos processos de investimento implica aceder a uma ampla gama de dados não-financeiros, tomar decisões informadas e aumentar o potencial de satisfação dos clientes.

¹ Segundo estabelece o Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor de serviços financeiros.

² Segundo estabelece o Documento de consulta da EBA, de 30 de outubro de 2020, relativo a gestão e supervisão dos riscos ESG para as entidades de crédito e empresas de investimentos (EBA/DP/2020/03).

DECLARAÇÃO RELATIVA AOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS DAS DECISÕES DE INVESTIMENTO SOBRE OS FATORES DE SUSTENTABILIDADE

O processo de diligência devida

A diligência devida ajuda a antecipar, prevenir e mitigar impactos negativos. Em alguns casos, a diligência devida poderá ajudar na decisão de manter ou descontinuar atividades ou investimentos, como último recurso, nos casos em que o risco de impacto negativo é muito alto ou em que os esforços de mitigação não sejam bem-sucedidos.

Atendendo a que a diligência devida deve ser proporcional ao risco e adaptada às circunstâncias e contexto de cada empresa concreta, são seguidos os seguintes princípios nos processos de decisão de investimento do BPI:

- Identificar os principais impactos negativos, reais ou potenciais.
- Tomar medidas para impedir, prevenir ou mitigar esses impactos negativos.
- Monitorizar a implementação e os resultados dessas medidas.
- Informar como se abordam os principais impactos negativos.

Nesse sentido, o BPI desenvolve procedimentos específicos com o objetivo de monitorizar de forma adequada o cumprimento desses princípios de forma recorrente. Na prática, o processo de diligência devida pretende ser contínuo, interativo e não necessariamente sequencial, uma vez que se podem realizar várias etapas simultaneamente, através de resultados que se retroalimentam entre si.

Metodologia para a identificação dos principais impactos negativos

O processo de identificação dos PINS está diretamente relacionado com os processos de tomada de decisões de investimento. Em relação à gestão de carteiras do BPI, a mesma está delegada na BPI GA.

Através de uma metodologia própria, o BPI realiza a análise, avaliação e acompanhamento dos impactos negativos de sustentabilidade gerados pelos investimentos realizados.

Com o objetivo de determinar a existência de possíveis impactos negativos, o BPI avaliará a evolução dos indicadores de PINS. Esta avaliação é efetuada à luz das políticas e procedimentos do BPI, que incluem restrições relativas ao investimento em certos critérios ou setores.

Concretamente, existem políticas que excluem os investimentos em empresas nas quais foram identificadas violações dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas (após um processo de análise dos casos e da avaliação das ações de remediação), assim como empresas que não cumprem com as diretrizes da OCDE para empresas multinacionais, ou que tenham exposição a armas controversas.

Em qualquer caso em que seja identificado um impacto negativo, o BPI realizará uma avaliação do mesmo, atendendo a critérios como: os motivos pelos quais foi produzido, a sua recorrência e a probabilidade de êxito na hora de geri-lo, entre outros. Assim mesmo, avaliam-se e definem-se as ações de gestão e mitigação desse impacto a serem realizadas, sempre que seja necessário.

Estas medidas podem consistir no não investimento, desinvestimento, redução da exposição ou colocação em observação de determinados ativos financeiros. Estas medidas podem ser complementadas com ações de envolvimento, através do diálogo e/ou o exercício do direito de voto que corresponda a Sociedade Gestora, de acordo com sua participação na empresa investida.

DECLARAÇÃO RELATIVA AOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS DAS DECISÕES DE INVESTIMENTO SOBRE OS FATORES DE SUSTENTABILIDADE

4 | POLÍTICAS DE ENVOLVIMENTO

Nos seus processos de consultoria, análise e gestão de carteiras o BPI toma em consideração diversas políticas em matéria ESG, próprias ou adotadas pelo Grupo CaixaBank. Estas políticas constituem um quadro de controlo para tentar evitar, antecipar ou atenuar eventos que possam transformar-se em incidentes adversos à sustentabilidade. As políticas mais relevantes são as seguintes:

4.1 Políticas de envolvimento no âmbito da gestão de carteiras

O Banco delegou à BPI Gestão de Ativos a efetiva prestação do serviço de gestão de carteiras. A BPI GA dispõe de uma Política de Envolvimento que estabelece os princípios seguidos para a participação nas decisões das empresas e emitentes em que investe, levando em consideração critérios ESG.

Esta política tem os seguintes objetivos:

- Fomentar o envolvimento dos intermediários e dos gestores ativos na gestão das empresas nas quais a BPI GA investe.
- Melhorar a transparência da estratégia de investimento, das ações de envolvimento e do processo de exercício de direito de voto, principalmente quando se utilizam assessores de voto.

Os referidos princípios da Política de Envolvimentos estabelecem as ações de diálogo e exercício do direito de voto:

- Ações de Diálogo:

A BPI GA desenvolve atividades de diálogo com os emitentes públicos e privados em que investe, de forma a perceber como são geridos os riscos ESG e como estes aproveitam as oportunidades de negócio associadas aos desafios da sustentabilidade. Este processo de diálogo ativo inicia-se quando se identifica uma necessidade de envolvimento, ou seja, um objetivo específico de melhoria, podendo os objetivos das diferentes ações de diálogo variar em função da necessidade identificada. Em suma, procura-se a mudança de comportamento das empresas em determinados assuntos materiais por meio do diálogo relativamente a aspetos relevantes.

O BPI tem consciência de que o diálogo ativo com empresas e emitentes de produtos financeiros, públicos ou privados, serve como ferramenta para melhorar a sustentabilidade das entidades e instituições em que investe. Neste sentido, delegou na BPI Gestão de Ativos o exercício de ações de diálogo.

- Exercício de direitos de voto:

Em geral, os clientes do serviço de gestão de carteiras não delegam no BPI o voto nem o exercício dos direitos políticos inerentes às ações de que são titulares. Assim, o BPI não exercerá o voto nem os direitos políticos derivados das ações que os seus clientes detenham em virtude dos mandatos discricionários geridos.

DECLARAÇÃO RELATIVA AOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS DAS DECISÕES DE INVESTIMENTO SOBRE OS FATORES DE SUSTENTABILIDADE

4.2 Políticas em matéria de sustentabilidade

O BPI, nos seus processos de aconselhamento, análise e gestão de investimentos, tem em consideração as diferentes políticas adotadas pelo Grupo CaixaBank na matéria. Essas políticas constituem um quadro de controlo para tentar evitar eventos que possam levar a incidentes adversos à sustentabilidade, bem como minimizá-los e mitigá-los na medida do possível, e estão elencadas abaixo:

- **Política de Gestão de Riscos de Sustentabilidade/ESG:** O objetivo desta política é estabelecer os princípios, premissas e mecanismos que assegurem a governança, gestão e controle dos riscos ESG associados a clientes e investimentos próprios, que atendam às expectativas dos stakeholders do Grupo CaixaBank. Os conteúdos da Política incluem: descrição do enquadramento regulatório, descrição da estrutura de governo e controle dos riscos ESG, descrição da estratégia corporativa em relação à exposição creditícia e investimentos em função dos riscos ESG, entre outros.

A Política de Gestão de Riscos de Sustentabilidade/ESG foi aprovada pelo Conselho de Administração em novembro de 2022.

- **Política de Anticorrupção:** O BPI repudia por completo qualquer conduta que, de maneira direta ou indireta, possa estar relacionada com corrupção, em todas as suas formas, incluindo a extorsão e suborno. Para este efeito, estabeleceu-se um quadro de governo, alicerçado nos seguintes princípios gerais que regem a gestão do risco de corrupção:
 - Definição de valores e princípios de atuação, velando pelo seu cumprimento por todos os colaboradores e membros de Órgãos de Governo;
 - Definição e aplicação de medidas de diligência devida nas relações contratuais mantidas com terceiros;
 - Definição e aplicação de medidas para prevenir ou reduzir o risco da comissão de delitos de corrupção em todos os níveis de atividade.
 - Disponibilização de um canal de consultas e denúncias.

A Política de Anticorrupção foi aprovada pelo Conselho de Administração em setembro 2019, tendo sido atualizada em maio de 2022.

- **Princípios de Direitos Humanos do BPI:** Os princípios de Direitos Humanos devem orientar o BPI nas relações que estabeleça com os seus Colaboradores, Clientes, Acionista, Fornecedores, Parceiros Comerciais bem como, com as Comunidades junto das quais desenvolve os seus negócios e atividades. Os Princípios aplicam-se a todos os Colaboradores, quadros diretivos e membros dos órgãos sociais do Banco BPI, S.A. e às sociedades dominadas direta ou indiretamente pelo Banco BPI. O BPI compromete-se a respeitar na íntegra os direitos humanos reconhecidos internacionalmente e consagrados nos seguintes documentos: Carta Internacional dos Direitos Humanos das Nações Unidas (a qual engloba a Declaração Universal dos Direitos Humanos; o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos; e o Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais); Declaração da OIT sobre os princípios e direitos fundamentais no trabalho e as oito convenções fundamentais estabelecidas por esta; e a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia.

Os Princípios de Direitos Humanos foram aprovados pelo Conselho de Administração em fevereiro de 2023. Anteriormente, o BPI regia-se pela Política de Direitos Humanos aprovada pelo Conselho de Administração em maio de 2019.

DECLARAÇÃO RELATIVA AOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS DAS DECISÕES DE INVESTIMENTO SOBRE OS FATORES DE SUSTENTABILIDADE

- **Declaração sobre Alterações Climáticas:** O BPI considera essencial a transição para uma economia neutra em carbono, que promova o desenvolvimento sustentável e seja socialmente inclusiva. Prosseguindo este objetivo, a Declaração sobre Alterações Climáticas estabelece diferentes linhas de ação: apoiar projetos viáveis e compatíveis com uma economia de baixo carbono e soluções para as mudanças climáticas, gerir os riscos derivados das mudanças climáticas, minimizar a sua pegada de carbono e colaborar com outras organizações e comunicar o progresso de forma transparente.

A Declaração sobre Alterações Climáticas foi aprovada pelo Conselho de Administração em outubro de 2019, tendo sido atualizada em fevereiro de 2023.

- **Princípios de Atuação em Matéria de Sustentabilidade:** Os Princípios de Atuação em Matéria de Sustentabilidade definem e estabelecem os princípios gerais de ação e os principais compromissos para com as partes interessadas que o BPI deve seguir em matéria de sustentabilidade, de acordo com as disposições dos regulamentos em vigor, incluindo as disposições do Código das Sociedades Comerciais.

Os Princípios de Atuação em Matéria de Sustentabilidade foram aprovados pelo Conselho de Administração em fevereiro de 2023.

ÍNDICE

5 | REFERÊNCIAS ÀS NORMAS INTERNACIONAIS

Nos seus processos de análise e gestão, tal como referido antes, o BPI tem em consideração diversas políticas em aspetos de integração dos riscos em matéria de sustentabilidade, tais como a Política de Gestão de Risco ESG (que integra, entre outros, a gestão dos riscos da Relação com o Setor da Defesa), o Código Ético e Princípios de Atuação do Banco BPI ou a Política de Direitos Humanos.

Além disso, na adesão aos padrões internacionais e códigos de conduta empresarial, o Banco conta com os seguintes compromissos relativos à sustentabilidade, como forma de mostrar a sua voluntariedade de evitar e abordar os impactos negativos associados a tomada de decisão de investimento na prestação dos serviços de gestão de carteiras.

- **Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis das Nações Unidas (ODS):** O BPI dispõe de um Plano Diretor de Sustentabilidade que estabelece os focos prioritários de ação com uma visão holística e que procura progredir nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos quais a sua atividade pode ter um impacto material, bem como contribuir para o desenvolvimento socioeconómico do seu ambiente. O Plano Diretor de Sustentabilidade visa dar resposta a 7 ODS prioritários: 1 Erradicação da Pobreza; 5 Igualdade de Género; 8 Trabalho Digno e Crescimento Económico; 10 Reduzir Desigualdades; 13 Ação Climática; 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes; 17 Parcerias para a implementação dos objetivos.
- **Adesão ao UN Global Compact:** O Banco BPI é signatário do UN Global Compact, comprometendo-se a aplicar e promover os Dez Princípios da iniciativa das Nações Unidas sobre Direitos Humanos, Práticas Laborais, Práticas Ambientais e Anticorrupção, e a contribuir para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.
- **Adesão ao BCSD Portugal:** O BPI é associado do Business Council for Sustainable Development (BCSD) Portugal, associação empresarial, sem fins lucrativos, que agrega empresas de referência em Portugal, que se comprometem ativamente com a transição para a sustentabilidade.

DECLARAÇÃO RELATIVA AOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS DAS DECISÕES DE INVESTIMENTO SOBRE OS FATORES DE SUSTENTABILIDADE

- **Adesão ao GRACE – Empresas Responsáveis:** O BPI juntou-se ao GRACE-Empresas Responsáveis, associação empresarial que atua nas áreas da responsabilidade corporativa e sustentabilidade.

Através dos compromissos do BPI com as diferentes diretrizes internacionais, estabelecem-se critérios de conduta empresarial. Os padrões abarcam as responsabilidades de atuação do Banco, e a normativa aplicável para sua operação em certos setores, com o objetivo de mitigar o risco de acontecimentos que possam incidir em impactos negativos à sustentabilidade.

[ÍNDICE](#)

6 | COMPARAÇÃO EM TERMOS HISTÓRICOS

Os resultados dos indicadores de PINS que se proporcionam para o exercício 2022 não são comparáveis com os resultados publicados na “Declaração de Principais Impactos Negativos nas Decisões de Investimento” referente ao exercício anterior de 2021.

Esta situação justifica-se pelos seguintes motivos:

- A evolução do normativo e da metodologia de cálculo dos indicadores de PINS;
- As variações na cobertura e qualidade dos dados disponibilizados pelos provedores de dados;
- Modificação no alcance e perímetro de reporte da medição dos indicadores de PINS, visto que no exercício anterior somente foram reportadas as posições relativas a investimento direto (obrigações de governos e empresas e ações) no final do ano de 2021.

[ÍNDICE](#)